



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

019

Declara Luto Oficial no Município, pelo falecimento do ^{Dr.} "DR. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o passamento do "DR. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS", ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o infausto e infeliz acontecimento que vitimou o ilustre munícipe, que enluta e entristece toda a comunidade umuaramense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade, tais como Juiz de Direito, Diretor do Fórum, Professor da Faculdade de Direito, Procurador Jurídico do Município e atividades prestadas a entidades assistenciais, grangeando, inclusive, o título de Cidadão Honorário de Umuarama pela Lei nº 955, de 06.12.84; .

CONSIDERANDO o exemplo de Chefe de Família, íntegro e probo, razões pelas quais, conquistou o respeito, estima e admiração de todos que com ele conviveram;

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, 23, 24 e 25 de janeiro, em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma ao "DR. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS".



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Parágrafo único. A Bandeira do Município neste interregno, deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 1992

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Município de Umuarama

Estado do Paraná



Handwritten notes:
jornal
jurídico
RH
galmete

governe ser, nascer a meio-masão.
Parágrafo único. A Bandeira do Município neste interregno.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Janeiro de 1992

Handwritten signature of Alexandre Ceranto

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/03/1992
DE N.º 5827
UMUARAMA 02/1992
Handwritten signature: WAGNER
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
DE UMUARAMA